

PORTARIA Nº. 056, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

Constitui Junta Médica Especial.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais e frente ao disposto no art. 196 § 2º da Lei Municipal nº 060/2001 do Regime Jurídico Único dos servidores Municipais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Diante do laudo médico resultante de exame realizado por especialista (Médico Ortopedista) contratado pelo Município para fins de aferir as condições de saúde do servidor, fica constituída a presente Junta Médica Especial para examinar e atestar as condições físicas do Servidor Municipal **ALTAIR CARLOS SABEI**, para os fins de ratificar as conclusões do referido laudo ou manifestar suas objeções, indicando se o mesmo encontra-se incapacitado para o serviço.

Art. 2º. Designar os seguintes profissionais: Dr. ANTONIO MARCO CAVALHEIRO DE ARAÚJO, Médico, inscrito no CRM sob nº 24.536, e Dra. ROSANE GEGLER, Médica, inscrita no CRM sob o nº 18.938, para comporem a Junta Médica Especial destinada a praticar os atos mencionados no artigo 1º, desta Portaria.

Art. 3º. O prazo para apresentação dos laudos conclusivos é de 15 (quinze) dias.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2013.

Lourenço Delai
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Áureo Antônio Salvi
Secretário Municipal da Administração e Fazenda